PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 015/2025 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Capão da Canoa/RS.
Data da fiscalização: 21, 22 e 23 de janeiro de 2025.
Peças Técnicas: Processo n. 015/2025

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 015/2025 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 015/2025 no Site da Agesan-RS, disponível em: https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Júlia Carolina Illi	Cargo: Agente de Fiscalização
Telefone: (51) 2500-7235	E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
Nome: Leonardo Rodrigues Moreira	Cargo: Assessor de fiscalização
Telefone: (51) 2500-7235	E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
Nome: Daniel Luz dos Santos	Cargo: Coordenador de Fiscalização
Telefone: (51) 2500-7235	E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
Nome: Emanuele Baifus Manke	Cargo: Diretora de Regulação
Telefone: (51) 2500-7235	E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Emanuel Fusinato	Cargo: Agente de Fiscalização
Telefone: (51) 2500-7235	E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Parecer das NCs
1	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
2	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
3	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
4	Manifestação não acolhida
5	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
6	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
7	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
8	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
9	Manifestação não acolhida
10	Manifestação não acolhida
11	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
12	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
13	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
14	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
15	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
16	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
17	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
18	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
19	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
20	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
21	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
22	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
23	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
24	Manifestação não acolhida
25	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
26	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
27	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
28	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
29	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
30	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
31	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
32	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
33	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
34	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
35	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
36	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
37	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
38	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
39	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
40	Manifestação não acolhida
41	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
42	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
43	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
44	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
45	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
46	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
47	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento

NC	Parecer das NCs
48	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
49	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
50	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
51	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
52	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
53	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
54	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
55	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
56	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
57	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
58	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
59	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
60	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
61	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
62	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
63	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
64	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
65	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
66	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
67	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
68	Manifestação não acolhida
69	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
70	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
71	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
72	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
73	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
74	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
75	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
76	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
77	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
78	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
79	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
80	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
81	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
82	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
83	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
84	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
85	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
86	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
87	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
88	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
89	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
90	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
91	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
92	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
93	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
94	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
95	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
96	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
97	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento

NC	Parecer das NCs
98	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
99	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
100	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
101	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
102	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
103	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
104	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
105	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
106	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento

7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

NC-4: Diante do RAAC foi analisado identificou-se plano de ação insuficiente para resolução da NC. Não há relato no sistema sobre o motivo operacional da falha identificada.

NC-24: Diante do RAAC foi analisado identificou-se plano de ação insuficiente para resolução da NC. A Não Conformidade (NC) originou-se da vazão de operação da estação de tratamento de água, que excedeu o limite estabelecido na licença ambiental de operação. Isso significa que a unidade está operando com uma capacidade superior àquela prevista no projeto original, o qual foi apresentado e aprovado pelo órgão ambiental competente. A operação com vazão acima do aprovado pode acarretar impactos ambientais distintos daqueles previamente avaliados. Portanto, a presente não conformidade decorre da operação da unidade em desacordo com uma condicionante da licença, e não de uma captação de recursos hídricos superior ao permitido pelo órgão gestor de recursos hídricos.

NC-40: Diante do RAAC analisado identificou-se ausência de ação de adequação, sob a alegação de desnecessidade de ação. O § 4º do artigo 94 do Decreto Estadual nº 23.430/1974 estabelece de maneira INEQUÍVOCA a OBRIGATORIEDADE da limpeza anual dos reservatórios, seguindo a técnica prescrita pela Secretaria da Saúde. Dessa forma, a norma define de maneira clara e objetiva a periodicidade da limpeza, restando à Secretaria da Saúde normatizar apenas a técnica a ser utilizada. Diante do exposto, a não conformidade persiste, reiterando-se o embasamento legal na norma supracitada. O prestador de serviços tem o dever mínimo de cumprir integralmente a norma de saúde pública e demais legislações aplicáveis.

> Art. 94 - Os reservatórios serão construídos obedecendo às seguintes condições:
> (...)
> § 4º - Será obrigatória a limpeza dos reservatórios, no mínimo, uma vez por ano e de acordo com técnica prescrita pela Secretaria da Saúde.

NC-09, NC-10, NC-68: Diante do RAAC analisado identificou-se ausência de ação de adequação, sob a alegação de desnecessidade de ação. A simples colocação de tampas não configura o procedimento técnico de tamponamento adequado, que deve estar em conformidade com o Decreto Estadual nº 42.047/2002 e a NBR 12.244, além de requerer a aprovação de um projeto de tamponamento de poço pela SEMA/DRH.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMANUEL FUSINATO
Data: 16/04/2025 08:19:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

De acordo,

gov.br Documento assinado digitalmente
EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 16/04/2025 10:26:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação